
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 01/2023

Data – 10-01-2023

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 11.00 horas

(Assinatura)

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes (PS)
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)
Luís Filipe Correia Dias (PS)
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)
Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD)
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVACOM)

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 09-01-2023:

a) Dotações Orçamentais.....	13.634.454,26€
b) Dotações não Orçamentais.....	47.353,04€
Total das Disponibilidades	13.681.807,30€

■■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

■■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

(Assinatura)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por desejar a todos de um Bom Ano Novo, endereçando uma palavra de amizade e de incentivo, para que, em conjunto, se possa encarar 2023 com mais força e esperança renovada.

Aproveitou para fazer referência ao concerto de ano novo de decorreu na Igreja de Mouriscas com a JOST – Jovem Orquestra Sinfónica do Tejo, que a todos encheu de orgulho. Disse que, já antes e em São Facundo, realizou-se também um espetáculo do Orfeão de Abrantes com os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativas estas que representam a democratização da cultura pelo território de Abrantes.

■■

Disse que, no dia 27 de dezembro, esteve com a Vereadora Raquel Olhicas no Centro de Vacinação Covid-19 de Abrantes, numa cerimónia de agradecimento e reconhecimento pelo extraordinário trabalho desenvolvido por todos os profissionais que estiveram envolvidos no processo de vacinação contra a Covid-19 (que funcionou durante quase 2 anos).

O Município de Abrantes criou - em conjunto com as autoridades de saúde, Bombeiros, RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, Cruz Vermelha e as nossas Juntas de Freguesia - todas as condições para que os Abrantinos pudessem ser vacinados.

Agradeceu a estas instituições e a todos os seus profissionais que permitiram realizar mais de 5 mil transportes de munícipes e administrar mais de 90 mil vacinas, durante este período.

■■

Referiu que, no dia 16 de dezembro, esteve em Abrantes o escritor José Luís Peixoto para a apresentação do seu mais recente livro "Onde".

Neste livro são mencionados 22 locais do concelho de Abrantes e também dos concelhos de Constância e Sardoal, no âmbito do projeto cultural intermunicipal "Caminhos Literários", que pretende criar um roteiro turístico literário nestes concelhos.

Disse esperar que, com a leitura dos textos de José Luís Peixoto, haja mais pessoas a visitar-nos e a querer descobrir, estar e a saber mais sobre os nossos lugares.

■■

Disse que, com orgulho, no passado dia 7 de dezembro, assinalou-se o 18º aniversário do Tagusvalley – Parque de Ciência e Tecnologia, deixando uma palavra de motivação e o agradecimento pelo trabalho desenvolvido durante estes 18 anos.

■■

Com grande satisfação, felicitou o Professor Manuel Gonçalves pela distinção com o Prémio Carreira, atribuído pela Associação de Atletismo de Santarém. Destacou a personalidade e

importância do papel fundamental desempenhado pelo Professor Manuel Gonçalves no ensino e no atletismo em Abrantes, a quem endereçou um forte abraço.

(Assinatura)



O Presidente da Câmara destacou que foi com grande satisfação que participou no jantar de homenagem ao Eng. Jorge Rosa, promovido pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.

Sublinhou a vida profissional e a ligação de Jorge Rosa à Mitsubishi, no Tramagal, fazendo referência também à notabilidade que o caracteriza, sublinhando que esta homenagem foi muito merecida.



Referiu que o IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação divulgou as empresas que foram distinguidas com o estatuto PME Líder e PME Excelência do ano 2021.

Quanto às PME Líder o concelho, em 2021, viu serem reconhecidas 23 empresas, ou seja, mais cinco que no ano de 2020, que representam 8,3% do total de empresas distinguidas como PME Líder na região do Médio Tejo.

Das empresas distinguidas este ano, destaca-se o facto de sete serem distinguidas há seis anos consecutivos e seis terem sido distinguidas pela primeira vez nos últimos seis anos.

Destas 23 empresas, 6 obtiveram o galardão de PME Excelência, nomeadamente: Abricantes - Comércio de Bricolage, Lda; Centro de Diagnóstico Ecográfico de Abrantes, Lda; Farmácia Ondalux, Unipessoal Lda.; Ipalere, Lda.; T. R. M. - Tratamento e Revestimento de Metais Lda e Vieira Alves - Metalomecânica, S.A.. Comparativamente com o ano anterior, houve mais uma distinção com este galardão, a da Abricantes - Comércio de Bricolage, Lda.

Sublinhou o reconhecimento por parte da autarquia pelo trabalho que estas empresas desenvolvem-a favor da economia local, regional e local.



VEREADOR JOÃO GOMES

O Vereador João Gomes dirigiu a todos os votos de um bom ano de 2023.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão apresentou a todos os seus cumprimentos, agradecendo as palavras do Presidente da Câmara, e retribuiu os votos de bom ano.

(CR)
~

Deixou informação acerca do Correio de Natal, atividade que decorreu durante o Natal e que, não sendo muito visível, se vem repetindo desde 2015 e envolve muitas pessoas.

Disse que esta iniciativa tem o objetivo de envolver a comunidade jovem, as crianças das escolas e, este ano, envolveu também algumas IPSS do concelho, e explicou que as crianças enviam uma carta ao Pai Natal e que recebem uma resposta personalizada.

Sublinhou que em 2015 foram recebidas 61 cartas, em 2016 – 55; em 2017 – 80; em 2018 – 100; em 2019 – 250; em 2020 – 500; em 2021 – 550 e em 2022 – 750 cartas.

Informou que, com a esta forte adesão, ainda não foi possível responder a todas as cartas, e que as respostas são feitas de forma personalizada, com o apoio de vários serviços do município e de alunos da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.



VEREADORA RAQUEL OLHICAS

A Vereadora Raquel Olhicas apresentou os cumprimentos e dirigiu a todos os votos de um bom ano de 2023.

Sublinhou as palavras do Presidente da Câmara relativamente ao Centro de Vacinação, reforçando a importância da colaboração entre as diversas entidades e destacando a ótima cobertura vacinal atingida ao nível da Covid19, que, de facto, foi meritória e que resultou muito dessa colaboração.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias agradeceu e retribuiu a todos os votos de um bom ano de 2023.

Referiu-se à presença da autarquia no Concerto de Natal que aconteceu na STA – Sociedade Artística Tramagalense, no dia 30 de dezembro, e que contou com a participação da Tagus Big Bang, que conta também com músicos locais a animar aquela mítica sala de espetáculos da vila do Tramagal.

Disse que, a convite da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, esteve presente na sessão de abertura da 1ª Mostra de Cinema Documental de Abrantes, que contou com a exibição de curtas metragens feitas, exclusivamente, por alunos desta escola, com muito talento, durante os dias 5 e 6 de janeiro.

VEREADOR VÍTOR MOURA

(Assinatura)

O Vereador Vitor Moura apresentou as habituais felicitações e desejos de bom ano 2023 e que, sobretudo, este não enferme daquilo que o ano 2022 trouxe.

Disse pretender deixar o registo daquilo que, na perspetiva do PSD e do seu Vereador, possa ser importante mudar em Abrantes para melhorar as vidas dos cidadãos.

Apresentou um pedido e também uma chamada de atenção para o Regimento da Câmara Municipal, que atribuiu 10 minutos aos vereadores da oposição para utilizarem da palavra no período antes da ordem dos trabalhos.

Disse que o Presidente da Câmara, de forma ostensiva e até autoritária, anseia que terminem esses 10 minutos para cortar a palavra ao Vereador do PSD.

Nem sempre diz o que o Presidente da Câmara gostaria de ouvir, mas considera que o debate, a democracia e o contraditório são demasiado importantes. Disse que esta estratégia do Presidente da Câmara tem resultado e que numa das últimas reuniões de câmara de 2022 conseguiu que a duração não ultrapassasse os 45 minutos.

Disse que é acelerar muito ou há muito pouca coisa para tratar e que isto é uma chamada de atenção e uma sensibilização.

Disse que o Presidente da Câmara costuma dizer que quem venceu as eleições foi o Partido Socialista e quem manda é ele.

Outro desejo para 2023 é que a Câmara Socialista recorde o que ele disse há dias, em nome de milhares de famílias abrantinas relativamente à devolução do IRS e da baixa da taxa de IMI. Os 5% que o governo transfere e que a Câmara devolve apenas 10%, ficando com 90% desse valor e cujas taxas o Presidente da Câmara disse deverem ser fixado igualmente para todos os municípios, opinião da qual disse discordar.

Também a taxa do IMI, está na mão da Câmara Municipal, que tem almofada financeira para o fazer, decidir baixar.

Lembrou os milhares de famílias abrantinas que vivem no sufoco para pagar ao banco a prestação da hipoteca da sua casa a inflação que agora é de 10%, quando há pouco tempo era de 1%.

Questionou como é que o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista têm a coragem de não tomar uma atitude. Olhemos todos nos olhos uns dos outros e para a situação de desgraça país com perspetiva, se calhar, de agravamento disse.

Disse pensar que o socialismo doutrinava nesse sentido. O humanismo da social democracia aponta para isso.

Referiu ter também como sonho para 2023 que o executivo socialista consiga sustar a fuga acelerada das pessoas que não querem viver em Abrantes e vão viver para outros pontos do país. Falou de uma saída média de 480 pessoas por ano, que disse ser trágico.

Retorcou afirmações do Presidente da Câmara que, numa outra reunião, trouxe um exemplo que, pedindo desculpa pelos termos, considerou de bizarro e ridículo, de uma aldeia com apenas 2 pessoas que, com a sua saída perdeu 100% da sua população. Deu como exemplo se, na

(Assinatura)

mesma aldeia com dois habitantes, nos últimos 10 anos tivessem, por qualquer razão, ido para lá morar mais 4 pessoas, que isso seria um aumento de 200%.

Sublinhou que Lisboa perdeu 1,4% da sua população e o país 2% em 10 anos, e quem lhe dera que Abrantes ficasse nestes valores, porque Abrantes perdeu 12,6% da sua população.

Referiu que o importante não seria falar repetidamente sobre isto, mas fazer obra e que seria o primeiro a aplaudir se Abrantes fosse capaz de pelo menos suster este desastre que se verifica na demografia de Abrantes.

Em 2023 o PSD também deseja que os abrantinos perguntam aos responsáveis pelo desenvolvimento económico da Câmara o que é que está a ser feito. Pelo menos, o orçamento que foi aprovado pelo 2023, não retrata nenhuma preocupação substancial nesta matéria, referindo-se à ampliação, criação e desenvolvimento das zonas industriais em Abrantes.

Espera que, de uma vez por todas, se tragam temas como o das zonas industriais, da captação de investimento nacional ou estrangeiro capaz de gerar emprego, do parque de negócios de Abrantes e do pavilhão multiusos – reforçando a necessidade de um verdadeiro pavilhão multiusos para Abrantes – e dizendo que já percebeu, por aquilo que está previsto, que não corresponde ao pavilhão multiusos que considera adequado e que serviria para muitas coisas.

Fez ainda referência à realização de Feira que promove o consumo do açúcar, segundo disse, que é nacional e que tem 20 ou 30 expositores de várias regiões do país, mas que esmagadora maioria dos doces tradicionais do país não passam nessa Feira. Apelou a que se promova o que é nosso, numa feira onde os nossos doces e a nossa gastronomia estejam representados, mas que represente toda a atividade económica do concelho de Abrantes.

Espera, em 2023, falar de coisas de um outro alcance. E o PSD quer participar e dar o seu contributo e quer, no fim do ano, aplaudir a ação do executivo socialista.



VEREADOR VASCO DAMAS

O Vereador Vasco Damas endereçou a todos os votos de bom ano.

Apresentou o seu balanço de 2022, com o teor que se transcreve:

"Como esta é a primeira reunião de 2023, e apesar das nuvens negras que teimam em continuar no horizonte, faço votos de que este seja um bom ano para todos, relembrando que, apesar de não termos a capacidade para mudar o mundo, todos os dias temos a possibilidade de mudar o nosso mundo. Que, por ação, essa mudança seja para melhor."

E como referi anteriormente, sendo esta a primeira reunião de 2023 quero também começar por agradecer a todos aqueles que em 2022 nos ajudaram a fazer melhor o nosso trabalho e afirmar com conteúdo a legitimidade do Movimento ALTERNATIVACOM. Refiro-me àqueles que nos fizeram chegar as suas sugestões, questões e opiniões permitindo assim que pudéssemos honrar um dos nossos pilares: sermos a voz dos cidadãos. A todos, muito obrigado."

W
n

Em jeito de Balanço do ano anterior:

- As nossas votações, maioritariamente favoráveis, onde mostrámos coerência entre a palavra e a ação porque efetivamente queremos ajudar na construção, fizemos Propostas de Deliberação, fizemos Propostas de Políticas e Medidas Autárquicas, felicitámos Entidades Coletivas e Singulares, alertámos para Problemas, para a Defesa de Princípios e Boas Práticas Democráticas e para a Defesa dos Direitos de Oposição;
- Defendemos, no primeiro ano do mandato, que:
 - As RC tenham mais substância política e estratégica (para além das questões administrativas determinadas pela lei);
 - As decisões municipais sejam objeto de avaliação prévia de viabilidade/sustentabilidade económica, e de posterior avaliação de desempenho e resultados/impactos, tanto quantitativos como qualitativos;
 - Não se confunda a figura do partido e seus membros, com o da autarquia e seus funcionários; nem o papel da governação com o da oposição, parecendo por vezes pretender-se fazer oposição à oposição;
- Continuamos à espera de documentos e informações que solicitámos e que ainda não nos foram fornecidos:
 - Relatórios e Contas da A.Logos, dos últimos 5 anos (2017 a 2021);
 - Relatório sobre o Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM);
- Pedimos esclarecimentos sobre:
 - Conselho Municipal de Turismo;
 - Cartão Séniior (seu regulamento e benefícios);
 - Regulamento de Higiene e Limpeza Urbana;
 - Conservação e destino da Antiga Escola Primária de Mouriscas;
 - Candidatura do Rio Tejo a Património da Humanidade;
 - Esgoto a Céu Aberto nas traseiras do antigo Mercado, com escorrimento pelo Vale da Fontinha;
 - Estudo do LNEC sobre o Saneamento Básico das Aldeias;
 - ...

Pergunto ao Sr. Presidente: Que desenvolvimentos tiveram estas questões?"



O Vereador Vasco Damas disse que leu com atenção as perspetivas do Presidente da Câmara para 2023, comunicadas através de vários órgãos de comunicação social. E que, dessa leitura, reteve que o Presidente diz-se "muito preocupado com a economia global" e que a sua atenção "vai estar virada para as empresas e zonas industriais", cuja dinâmica considera ser "um elemento central";

Perguntou ao Presidente da Câmara se não considera que o "elemento central" de qualquer governação devem ser as pessoas – o seu progresso e bem-estar? E que as questões da pandemia e da inflação exigem da governação autárquica medidas extraordinárias de apoio às

(✓)
~

famílias, atenuando o aumento do custo de vida e partilhando com elas os sacrifícios necessários, o que infelizmente não aconteceu com o brutal aumento das tarifas da água, recaindo exclusivamente sobre os cidadãos consumidores, inclusive para suportar o aumento de pessoal e salários?



O Vereador Vasco Damas disse ter a informação de que, na 2ª semana de dezembro, um dos dois médicos – mais concretamente uma médica – terá deixado de prestar serviço nas extensões de Saúde de Bemposta e Tramagal;

Pergunto ao Presidente da Câmara e à Vereadora Raquel Olhicas se esta informação se confirma e, em caso afirmativo, se sabe(m) se a médica já foi – ou quando irá ser – substituída.

Referiu que este tema tem vindo a estas reuniões de câmara de forma recorrente e sabe que o Presidente da Câmara não se quer substituir ao Estado Central, mas, como sabem, existem situações análogas de carência noutras freguesias, a bem do rigor, cada vez em mais freguesias, e por isso, voltou a perguntar que soluções se perspetivam para garantir a atribuição de Médico de Família e a prestação de Cuidados de Saúde Primários (consultas médicas e serviços de enfermagem) a todos os cidadãos.



Relativamente ao Cartão Sénior, questionou quantos cartões foram já atribuídos, para quando a prometida revisão do Regulamento e como estão os cidadãos idosos a beneficiar das regalias do Cartão Sénior.



A propósito do Mercado Municipal de Abrantes referiu o seguinte:

"Como é sabido, o Mercado Municipal – o original e genuíno Mercado Diário de Abrantes – cumpriu, no passado dia 1 de janeiro, 90 anos de existência.

O Município é proprietário e gestor do Mercado Municipal, responsável pelo seu património e atividade.

Sendo o Mercado um ícone da cidade e do concelho, e apesar de termos conhecimento de outros projetos para aquele espaço, lamentamos que o Município não tenha assinalado a data com a dignidade que o 90º aniversário exigia."



Sobre as derrocadas na Rua do Liceu (Rua General Humberto Delgado) disse que, em Assembleia de Freguesia e em tempo oportuno, alertaram para o perigo de queda de pedras e aluimento de terras nesta rua, por onde passam diariamente muitos jovens estudantes. Tomaram agora conhecimento, através da edição corrente do Jornal de Abrantes, que o Vereador João Gomes revelou que, na primeira ou segunda semana deste mês, será colocada uma "vedação técnica" como solução imediata e temporária;

(C)
z

O Vereador Vasco Damas dirigiu ao Presidente da Câmara as seguintes questões: "Porquê só agora? Sabemos que os terrenos são privados, mas os riscos e o comprometimento da segurança pública não exigiam outra urgência?"

Se, na interpretação que faz do Estatuto do Direito de Oposição, considera aceitável que os vereadores da oposição continuem a tomar conhecimento destas matérias através da comunicação social?"



Disse que na reunião de câmara de 26 de julho do ano passado, fez referência ao estudo de opinião realizado pelo FUNDEC/IST (Instituto Superior Técnico) junto de jovens estudantes de Abrantes, Constância e Sardoal, no qual se aponta o grave problema do despovoamento e envelhecimento na nossa região, tendo considerado que o mesmo se deve, fundamentalmente, a uma espiral negativa que urge inverter: a falta de empreendedorismo, investimento e emprego, por um lado (sem esquecer as carências de habitação e transportes), e, por outro lado, de adequada oferta cultural, de lazer e entretenimento, sobretudo para a população jovem e ativa.

Disse que o Presidente da Câmara afirmou, então, que não conhecia o estudo e iria analisá-lo. Pergunto se já teve oportunidade de analisar este estudo e, se sim, em que medida e de que forma irão as suas conclusões contribuir para melhorar a ação municipal.



Referiu-se à faturação das refeições escolares sublinhando que há um ano também falou sobre este tema. As refeições escolares entre setembro e dezembro de 2022 estão a ser cobradas com intervalo pouco superior a um mês. Setembro e outubro são faturadas em dezembro e novembro e dezembro são faturadas em janeiro. Como teve oportunidade de alertar no ano passado, estas situações provocam constrangimentos na gestão dos orçamentos mensais de muitas famílias, principalmente daquelas que vivem com esses orçamentos mais apertados. Recordou que há um ano a Vereadora Celeste Simão foi sensível a estes argumentos e mostrou abertura para o diálogo/negociação nas situações mais carenciadas. Em nome dessas pessoas, agradeceu a sensibilidade da Vereadora, mas gostaria de deixar o pedido que esta situação seja corrigida e não se repita no início do ano letivo de 2023 – a bem do rigor e da defesa da dignidade humana, porque nenhum de nós gosta de mostrar o seu lado mais frágil.



Disse que, de acordo com um relatório com origem nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Abrantes foi o pior concelho do Médio Tejo nas taxas de retenção e desistência no ensino básico no ano letivo 2020/2021, pelo que questionou qual a leitura que é feita deste facto.

O Vereador Vasco Damas referiu que a imprensa regional deu conta da previsível saída dos Municípios de Vila de Rei e Sertã da CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), por decisão dos órgãos nacionais em que o Partido Socialista tem maioria absoluta, apesar das objeções substantivas e processuais apresentadas pelos senhores deputados intermunicipais. A verificar-se essa saída, a CIMT perderá território, habitantes, equipamentos e talentos. Disse saber, no entanto, que vai haver uma reorganização administrativa do território. Questionou o Presidente da Câmara se tem conhecimento das fronteiras dessa reorganização e se, em caso afirmativo, concorda com elas. Perguntou também se concorda com a previsível saída dos referidos Municípios da CIMT ou considera que essa saída fará a CIMT perder escala, o que enfraquecerá a sua capacidade negocial.



PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara disse que foram imensos os temas e as questões colocadas e, pedindo antecipadamente desculpa caso alguma questão fique por responder, pediu também que, se isso acontecesse, os Vereadores fizessem o favor de entregar por escrito as questões.

Referiu-se à situação demográfica do concelho, reforçando que se trata de um assunto central, portanto, relevante não só para Abrantes, mas para todo o país. Algumas cidades com maior densidade populacional poderão sentir menos dificuldades, mas, mesmo assim, não compensam esse desequilíbrio.

Este assunto poderia vir a ser amplamente discutido em várias vertentes, particularmente no que diz respeito ao equilíbrio demográfico entre as gerações.

Disse não querer colocar em causa os Censos que se realizaram em 2021, mas que este estudo nunca o convenceu. Sublinhou que este estudo decorreu em altura de pandemia e que essa condição poderá ter condicionado os resultados, por via da circulação das pessoas, porque muitas pessoas não foram contabilizadas, nomeadamente em lares ou pessoas que vivem em Abrantes, mas que estão recenseadas em Lisboa, ou no estrangeiro, por razões pessoais.

Sublinhou que, não pondo em causa o estudo, há vários municípios nestas circunstâncias e que todos os concelhos, em geral, perderam população, dando alguns exemplos disso.

Respondendo à questão das regiões e da possível saída dos concelhos da Sertã e de Vila de Rei disse que cada um desses concelhos deverá dizer o que pretende para si, competindo-lhes decidir o seu futuro.

Disse acreditar que é necessária uma nova região, por razões demográficas, de economia, de emprego, etc., e que uma região mais forte e coesa é muito importante.

Esclareceu, lamentando desde logo o sucedido, o processo de faturação das refeições escolares, referindo que a empresa gestora do respetivo sistema de contabilidade, que opera ao nível da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teve dificuldade no seu processamento em tempo oportuno. A autarquia, perante este atraso, procurou que o pagamento dos meses em falta fosse

(ut)
n-

imputado em diferentes momentos, reduzindo o impacto que teria nas famílias se os valores fossem processados na totalidade no mesmo momento.

■■

O Presidente da Câmara, quanto à questão referida de que Abrantes será o concelho do Médio Tejo com maior taxa de retenção escolar, disse que não conhece esse estudo, mas que irá estar atento, e, em conjunto com a Vereadora Celeste Simão, irão estar atentos e tudo farão, em articulação com os diretores dos agrupamentos escolares para perceber e melhorar qualquer situação.

■■

Sobre o antigo Mercado Municipal disse que todos terão que se respeitar, mas num processo democrático nem sempre todos têm que estar de acordo – e este é um desses temas. Sobre esta questão disse ainda que colocar faixas em edifícios sem a autorização do seu proprietário, neste caso do Município, é desrespeitar a lei e as regras, chamando a atenção do Vereador Vasco Damas, enquanto líder do Movimento Alternativacom, pudesse refrear esses ânimos e para a necessidade de respeito pela regulação do espaço público, na qual intervêm, além do município, outras entidades, como autoridades policiais.

O Vereador Vasco Damas esclareceu que não terá sido o Movimento Alternativacom a colocar a faixa, mas sim o responsável pelo grupo dos amigos do Mercado de Abrantes.

O Presidente da Câmara, reforçando que deve ser solicitada a autorização do Município, enquanto proprietário, disse julgar haver alguma ligação política (ao Movimento Alternativacom), deixando uma chamada de atenção para todos os cidadãos relativamente à adequada utilização do espaço público.

■■

Quanto ao Cartão Sénior, o Presidente da Câmara, disse não ter ali números para facultar, mas que, efetivamente, há ainda pouca adesão por parte dos cidadãos e que, porventura, terá que ser potenciado para uma maior adesão. Disse que o mesmo sucede com o Cartão Jovem, para o qual também não existe muita procura.

■■

Respondendo ao Vereador Vítor Moura e à sua intervenção, disse que não tem culpa que o Vereador não tenha estado na reunião de câmara onde foram debatidas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano e a política fiscal, para que esteja sempre a falar da mesma coisa.

WL
n

Sobre a questão da preocupação com as empresas, o Presidente da Câmara esclareceu que está muito preocupado com a subida dos preços – desde a energia em média tensão, o gás, os materiais, etc, é óbvio que essa é uma das grandes preocupações é essa – exatamente porque as empresas garantem os postos de trabalho e a dinâmica económica e social do concelho.

Nada tem a ver com qualquer desumanização. São temas diferentes. Estão atentos às pessoas e têm procurado reforçar financeiramente os mecanismos de que dispõem para continuar a apoiar as pessoas e as instituições. Mas na questão económica, e o brutal aumento dos preços, têm um peso enorme sobre as empresas, que são o pulmão da atividade económica e da vida dos cidadãos e das comunidades – e isso deixa todos preocupados.

O Vereador Vasco Damas disse que acredita na preocupação do Presidente da Câmara relativamente às pessoas e que a sua intervenção está relacionada com a tônica que foi dada a esta questão na comunicação que foi feita.

O Presidente da Câmara esclareceu que o facto de ter apontado esta como uma grande preocupação não significa que as questões sociais e que afetam as pessoas não o sejam. Sublinhou que os programas e os apoios da autarquia às pessoas e às famílias são mais facilmente ajustáveis do que as questões que afetam diretamente as empresas, como a questão do aumento dos preços.

Falou sobre a questão das zonas industriais e da capacidade de instalação de novas empresas e deu exemplos de alguns assuntos e de projetos que estão em desenvolvimento, como o das comunidades de energia, que serviu para sublinhar o envolvimento e o trabalho da autarquia, de forma exaustiva e diária.



O Presidente da Câmara abordou a questão das competências nas áreas da saúde. Reforçou que a autarquia, com muito esforço e dedicação de todos, assumiu e está a desenvolver todas as competências que foram transferidas, desde a educação à saúde, à ação social. Há competências que não passaram para a autarquia, mas apesar disso faz-se de tudo junto das entidades para ser parte da solução e para melhorar as condições da população.

Sublinhou, uma vez mais, que o problema com a falta de médicos é um problema global e, como se sabe, não é só falta de médicos de saúde familiar, mas também das especialidades nos próprios hospitais.

Referiu que nem sempre tem que concordar em tudo, mas terá que explicar aquilo que está a ser feito e terá que haver confiança e respeito.



O Vereador Vítor Moura pediu novamente o uso da palavra para responder ao Presidente da Câmara.

(Assinatura)

O Presidente da Câmara anuiu que o fizesse, mas pediu-lhe que fosse sucinto e lembrou que iria ter, mais adiante, na ordem de trabalhos, a oportunidade para tomar novamente a palavra, se o pretendesse.

O Vereador Vitor Moura não concordou com as limitações impostas relativamente ao seu tempo de intervenção, nem com a argumentação do Presidente da Câmara, porque na ordem de trabalhos será para falar sobre o que está escrito.

Acusou ainda o Presidente da Câmara de reagir de forma diferente quando é o Vereador Vasco Damas a intervir, permitindo-lhe que se estabeleça um diálogo, fazendo funcionar a democracia, ao passo que com ele foge do contraditório e corta-lhe a palavra.

O Presidente da Câmara esclareceu que a reunião de câmara não é um espaço televisivo de debate político e, depois de uma troca de argumentos entre ambos acerca do funcionamento da reunião de câmara, passou a palavra ao Vereador Vitor Moura para que completasse a sua intervenção.

O Vereador Vitor Moura disse que, se trouxe novamente à reunião de câmara a questão da demografia foi por culpa do Presidente da Câmara que o fez na última reunião, quando trouxe um exemplo bizarro e ridículo e de pura demagogia para explicar o que não tem explicação. Questionou se houve alguma pandemia em Abrantes que não tenha existido no mundo inteiro; e o que é que a pandemia tem a ver com a perda de população de Abrantes.

O Presidente da Câmara esclareceu que o que disse foi que os Censos tinham sido feitos em tempo de pandemia, que condicionou o trabalho.

O Vereador Vitor Moura, desvalorizando aquilo que o Presidente da Câmara argumentou, disse que há também pessoas que vivem em Abrantes e que trabalham fora do concelho e que todos os dias saem de Abrantes.

Depois, falou no desenvolvimento económico, dizendo que não há preocupação no orçamento e do trabalho que o serviço da Câmara está a fazer, que não vê.

Deu um exemplo de uma situação de dificuldade de um empresário, que, não sendo de base tecnológica, tinha dificuldade em ter uma resposta da parte da Câmara Municipal, porque parece que as empresas de base não tecnologia parece que não existem e as empresas tradicionais não têm incubadora nem têm ajuda, porque não há investimento nessa área.

O Presidente da Câmara, não conhecendo a situação concreta, sugeriu que o empresário marcasse uma reunião consigo para se inteirar sobre a questão.

O Vereador Vítor Moura disse que Abrantes não precisa de uma nova região, precisa é de uma estratégia.

O Presidente da Câmara discordou com o referido pelo Vereador, por considerar que o concelho tem uma estratégia e a região tem uma estratégia.

✓
+

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum – 159,57ha	Vale de Água - UF Freguesias São Facundo e Vale das Mós	15/12/2022	22/11/2022	980198

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referido no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.



2. Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade

SAIGQ - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 29 de

CR
+1

dezembro de 2022, remete para aprovação, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que, como instrumento de gestão, se apresenta como regulamento de funcionamento interno, e é elaborado ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 6º do RGPC anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, e da alínea k) do artigo 33º do anexo à Lei 75/2013 de 12/9. – PG 991292

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos e com os fundamentos da informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 29 de dezembro de 2022.

■■■

3. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas de 17 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 19 de dezembro de 2022, que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função. – PG 988119

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 19 de dezembro de 2022 que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.

■■

DGP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 22 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde respeitante à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", validado pela Coordenadora de Segurança em obra da

(AC)
✓

referida empreitada, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira. - 989716

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde respeitante à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", validado pela Coordenadora de Segurança em obra da referida empreitada, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira.



4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 19 de dezembro de 2022, no seguimento de uma informação do Serviço de Notariado, com a mesma data, remete para aprovação, a reversão do imóvel cedido em direito de superfície em 2011, sito na Rua da Eira, em Bioucas, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souto, para que o mesmo fosse reabilitado e se destinasse a capela e casa mortuária daquela localidade, conforme solicitado por aquela instituição eclesiástica. – PG 985338

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a reversão do imóvel cedido em direito de superfície em 2011, sito na Rua da Eira, em Bioucas, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souto, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 19 de dezembro de 2022, no seguimento de uma informação do Serviço de Notariado, com a mesma data.



DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho de 28 de dezembro de 2022 que aprovou o processo relativo à concessão de espaço público com painéis publicitários (nas dimensões de 8mx3m e de 4mx3m), através de hasta pública, depois de colhido o parecer das Infraestruturas de Portugal, SA, para os locais a concurso localizados junto/visíveis de estradas nacionais, sendo o período de concessão para os próximos 2 anos e a base de licitação de cada espaço de 1.350€/ano para os painéis de 8mx3m e de 800€/ano para os painéis de 4mx3m, não sendo admitidos lanços inferiores a 50 euros. – PG 961372

(Assinatura)

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o processo relativo à concessão de espaço público com painéis publicitários (nas dimensões de 8mx3m e de 4mx3m), através de hasta pública.



5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa no montante de 500,00€ (quinhetos euros), para atribuição de apoio ao “Tramagal Sport União”, pela participação do atleta Octávio Vicente no Campeonato do Mundo de XTERRA, no dia 1 de outubro de 2022, em Itália, no âmbito do disposto na alínea d) do ponto 2 do artº 10 do Regulamento do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES).
– PG 979964

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022.



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para atribuição de apoio ao “Tramagal Sport União”, pela participação do atleta Octávio Vicente no Campeonato Europeu de Xterra, no dia 13 de agosto de 2022, na Chéquia, no âmbito do disposto na alínea d) do ponto 2 do artº 10 do Regulamento do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES).
– PG 953500

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à "Casa do Benfica de Abrantes", tendo em conta a participação no Campeonato do Mundo de Biatle&Triatle disputado na Ilha da Madeira e no Campeonato do Mundo de LaserRun disputado em Lisboa. – PG 961529

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2022.

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativa ao projeto, designado por "Educação Excelência no Médio Tejo", nomeadamente, 4.110,34€ (quatro mil cento e dez euros e trinta e quatro céntimos), inerentes ao subprojeto PEDIME e 932,58€ (novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito céntimos, inerente ao subprojeto Cidadania Informada e Activa no Médio Tejo [CIA]. – PG 420314

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022.

(et)
✓

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no montante de 16.958,87€, relativa ao projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo", nomeadamente, aos subprojetos "Transporte a Pedido", "Autoridade de Transportes" e "Estrutura Regional de Percursos Cicláveis". – PG 823657

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no montante de 4.692,76€, relativa ao projeto, designado por "Afirmação Territorial do Médio Tejo", designadamente aos subprojectos: Rotas e Percursos no MT - Fase 1; Caminhos; Produtos Turísticos Integrados; Rota dos Templários; AcessTUR e Rotas e Percursos no Médio Tejo - Fase 2. – PG 443108

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 914669

(Assinatura)

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que no âmbito do pedido do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, autorizou a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas pela utilização de sala do Estádio Municipal de Abrantes para Formação Profissional, entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, todos os dias úteis, das 9:00h às 17:00h, para um grupo com cerca de 20 formandos e respetivo formador, conforme previsto na alínea a) do artº 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor aceitando o pagamento de 4.428,00€ (quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022. – PG 988772

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de autorização do Presidente da Câmara.

◎◎

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à "Aventurirequinte - Associação", no âmbito da realização da prova da "4 Prova da Taça de Portugal de Ciclocrosse", que teve lugar no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes, no dia 17 de dezembro de 2022. – PG 983041

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

(Signature)

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2022.



DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa no montante de 159,90€ (cento e cinquenta e nove euros e noventa céntimos), para atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Abrantes/Tomar, por danos causados em tenda que haviam disponibilizado ao Município aquando da realização do Festival da Juventude. – PG 986461

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de dezembro de 2022.



DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio, no valor de 500€ (quinhentos euros), a cada uma das instituições de solidariedade social (Santa Casa da Misericórdia de Abrantes – Lar e Centro de Dia; Centro Social Interparoquial de Abrantes – Domus Pacis e Centro Social de Alferrarede – Centro de Dia) que colaboraram na iniciativa Correio de Natal 2022, confeccionando lembranças que serão enviadas às crianças que escrevam ao Pai Natal. A referida verba visa compensar as referidas instituições dos gastos tidos com a aquisição de materiais para confeção das lembranças. – PG 987045

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de dezembro de 2022.

(Assinatura)

DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a nova versão do Programa de Procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza para as unidades de saúde", uma vez que se encontrava em falta cláusula relativa à prestação de caução, tendo-se procedido à sua inclusão. – PG 976499

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 13 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a proposta de preço de 20,00€ (preço de capa), para venda do livro "Casa de Abrantes, Crónicas de Resistência", da autoria do jornalista José Manuel Fernandes. – PG 914850

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 14 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal "(BTN)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.", pelo montante de 85.299,97€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (6 meses), bem como a minuta do respetivo contrato. – PG 974465

(Signature)

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 15 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal"(BTN)" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica.
– PG 974465

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de dezembro de 2022.

◎◎

DF- Nº 16 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.", pelo montante de 486.508,08€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (6 meses), bem como, a minuta do respetivo contrato. – PG 974468

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, delegando-se poderes no Presidente para assinatura do respetivo contrato.

(W)

DF - Nº 17 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica.
– PG 974468

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de dezembro de 2022.

■ ■

DF- Nº 18 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.", pelo montante de 623.595,93€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (6 meses), bem como, a minuta do respetivo contrato – PG 974471

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de dezembro de 2022, delegando-se poderes no Presidente para assinatura do respetivo contrato.

■ ■

DF - Nº 19 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos

de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA." e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 974471

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de dezembro de 2022.

◎◎

DF - Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 26 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa para o lançamento da empreitada obra "Requalificação de Linhas de Água – Abrantes / Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos", cujo valor total ascende a 2.692.996,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 988962

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 26 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data.

◎◎

DF - Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 27 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que em conformidade com o ponto do 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, aprovou a proposta de Regulamento Interno dos Fundos Fixos de Caixa para 2023, no qual se definem as políticas e procedimentos de constituição e reposição

dos mesmos, destinados a facilitar os trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de taxas e preços em locais distintos da tesouraria do Município e têm por objetivo flexibilizar a gestão e sendo o mesmo acompanhado de listagem com proposta de afetação dos fundos por local e por trabalhador. – PG 984746

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 27 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data.

■ ■

DF - Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que em conformidade com o ponto do 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, aprovou a proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para 2023, no qual se definem as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos mesmos e sendo este acompanhado de listagem com proposta de afetação dos Fundos por trabalhador, nos quais se incluem fundos a afetar a trabalhadores do Município que desempenham funções nos Agrupamentos Escolares de Abrantes. – PG 983545

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 28 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data.

■ ■

DF - Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma

(Assinatura)

data, que aprovou o pedido de comparticipação apresentado pelo Centro Social do Pessoal do Município, relativo às despesas incorridas com o Magusto e a Festa de Natal 2022, cujo total da despesa ascendeu a 17.514,49€, a repartir pelas 3 entidades nos seguintes termos: - Município - 10.588,71€; - SMA - 2.416,69€; - CSPMA - 4.509,09€. – PG 991068

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 28 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data.

◎◎

DF - Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 29 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2023, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos", cuja rubrica para o efeito foi dotada no orçamento para 2023, com o montante de 120.000,00€, dos quais 115.000,00€ para apoios correntes e 5.000,00€ para apoios de capital. - 991430

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 29 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data.

◎◎

DF - Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 29 de dezembro de 2022, remete para aprovação, a fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município, para o ano de 2023: - PG 991392

(Handwritten signature)

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	23	Julho	24
Fevereiro	24	Agosto	24
Março	24	Setembro	22
Abril	24	Outubro	24
Maio	24	Novembro	24
Junho	23	Dezembro	20

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município, para o ano de 2023, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.



DF - Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de janeiro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o mapa de fluxos de caixa do ano 2022, uma vez que os fundos disponíveis para janeiro têm de ser calculados até dia 5 de janeiro de 2023 e enviados à DGAL até dia 10 de janeiro de 2023. – PG 992536

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 03 de janeiro de 2023.



DF - Nº 27 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de dezembro de 2022, e de informação da Divisão de Ação Social, remete para aprovação do órgão executivo a celebração de protocolo específico a celebrar entre o Município de Abrantes e o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e respetiva minuta, cujo objeto é a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), no concelho de Abrantes, que prevê o montante de 105.093,00€ (cento e cinco mil e noventa e três), a transferir para o CRIA em tranches mensais iguais.

Mais informa que este protocolo decorre da assunção de competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos

(c)
h

municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, bem como, da Portaria nº 65/2021, de 17 de março, que regula “(...) os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais”. O CRIA, desde 2005, é a entidade gestora do RSI no concelho de Abrantes, através de protocolo com o Instituto da Segurança Social (ISS), tendo demonstrado interesse em manter a gestão do programa e a celebrar protocolo agora com o Município.

Nos termos da cláusula XVI do Protocolo é proposto que o mesmo produza efeitos a partir do dia 01/01/2023 e que tenha a duração de um ano, renovando-se automaticamente, por iguais períodos, se as partes nada disserem em contrário. Face às possíveis renovações, a despesa poderá ter incidência em mais do que 1 ano económico, pelo que tratando-se de despesa plurianual, nos termos da alínea b) do artigo 3º da LCDA, na redação atual, deve ser proposto à Assembleia Municipal a respetiva autorização ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 6º da LCDA, ficando a renovação condicionada à referida autorização para assunção de compromisso plurianual da Assembleia Municipal. – PG 991369

O Vereador Vítor Moura não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por unanimidade, autorização a celebração do protocolo a celebrar com o CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e aprovar a respetiva a minuta, ao abrigo das alíneas. o) e u) do nº 1 do artigoº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e com os fundamentos nele constantes e conforme resulta da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de dezembro de 2022.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização para a assunção de compromisso plurianual, nos termos da al. c) do nº 1 do artigoº 6º da LCDA.

■■■

6. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 19 de dezembro de 2022, que no seguimento da informação prestada e da deliberação da reunião de câmara no dia 13/12/2022, relativamente à criação do regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e do Rendimento Social de Inserção, dá conta que após novos esclarecimentos do Instituto de Segurança Social, I.P, os dois regulamentos deverão constar num único documento. Desta forma, para a implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), será necessário a criação de um regulamento para o seu desenvolvimento, onde constará também o funcionamento do Rendimento Social de Inserção com parte integrante deste Serviço.

(Assinatura)

Neste sentido, propõe que ao abrigo do disposto nos arts. 97º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e da al. k) do nº 1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal, delibere no sentido de ser dado início ao procedimento tendente à elaboração do regulamento do SAAS, determinando que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento em conformidade com quadro legal aplicável.

Propõe ainda, que a Câmara Municipal delibere proceder à publicitação, através de edital, e no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo e delegue na Técnica Superior Cláudia Paixão a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo. – PG 982099

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 19 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal delibera aprovar dar início ao procedimento tendente à elaboração do regulamento do SAAS, determinando que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento em conformidade com quadro legal aplicável, que se proceda à publicitação, através de edital, e no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo e que se delegue na Técnica Superior Cláudia Paixão a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

Delibera igualmente, revogar as deliberações tomadas na reunião de 13 de dezembro de 2022.

■■■

7. Divisão da Cultura

DCULT - Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 10 a 24 de janeiro de 2023, no âmbito da realização de atividades artísticas e culturais para 2023, no que se refere à área da Cultura, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 993522

Tomado conhecimento.

A pedido do Presidente da Câmara e de forma sucinta, o Vereador Luís Dias deu conta dos eventos mais relevantes que constam dos resumos quinzenais da área da Cultura e também do ponto Nº 01 da DDA, no que diz respeito ao Desporto e Associativismo.

8. Divisão do Desporto e Associativismo

DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 10 a 23 de janeiro de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 992175

Tomado conhecimento



9. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de dezembro de 2022, no seguimento da informação nº 247/DOP, elaborada pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes para a instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, relativa à aprovação do Plano de Trabalhos para a execução dos trabalhos complementares, tendo o mesmo sido ajustado à data do início de execução dos trabalhos complementares, definido no contrato adicional, assinado pelas partes em 24 de novembro de 2022. De acordo com o referido contrato adicional, os trabalhos terão início em 25 de novembro de 2022. O Plano de trabalhos apresentado pela “Tecnorém -Engenharia e Construções, S.A.”, adjudicatária da referida empreitada, é constituído por Plano de trabalhos, Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, Plano de mão de obra e Plano de Equipamento. Tendo em consideração o acima exposto, e da análise efetuada aos documentos que o compõem, considera que os mesmos estão em condições de merecer aprovação. – PG 984824

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos ajustado para execução dos trabalhos complementares da referida empreitada, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de dezembro de 2022 e da informação nº 247/DOP, datada de 09 de dezembro de 2022.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da Informação nº 253 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias, engenheira. – PG 987962

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 16 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação nº 253 da Divisão de Obras Públicas, com a mesma data.

■ ■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da Informação nº 265 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 22 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o Projeto de Execução de “Requalificação da Escola EB1 N.º 2 para instalação de Creche em Abrantes”, nos termos propostos nessa informação, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, tendo em vista a candidatura “Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais N.º 04/C03-i01/2022 RE-C03-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais”. – PG 880259

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 22 de dezembro de 2022, que aprovou o Projeto de Execução de “Requalificação da Escola EB1 N.º 2 para instalação de Creche em Abrantes”, nos termos e com os fundamentos da informação nº 265 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, com a mesma data.

O Presidente da Câmara apresentou alguns esclarecimentos acerca deste assunto, nomeadamente que, de acordo com informações da Segurança Social e da própria Lei, foi necessário fazer uma adaptação ao projeto inicial, assim como a elaboração de uma nova candidatura, uma vez que as regras de financiamento sofreram alterações. Havia um apoio muito significativo da Segurança Social para a Creche e agora esse apoio mudou substancialmente para menos. Aguardam pela aprovação da candidatura e referiu que irão continuar a trazer este assunto à reunião, sempre que seja necessário.

O Vereador Vasco Damas perguntou se de forma sucinta, era possível saber mais informações sobre a adaptação do referido projeto.

O Vereador João Gomes explicou que os pareceres que foram solicitados às diversas entidades, foram todos aprovados, mas com melhorias, pelo que aproveitaram a oportunidade para fazer pequenas alterações, designadamente, uma nova adaptação de espaço a nível dos berçários e também uma adaptação aos preços, uma vez que já passaram seis meses do início deste projeto.



10. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 27 de dezembro de 2022, que remete para aprovação, proposta de decisão sobre o pedido de receção provisória (parcial), relativa às obras de urbanização do loteamento tituladas pelo alvará 02/2022, sito na Avenida D. João I, em Abrantes, requerida por Isatel – Sociedade de Construções, Lda. – PG 847840

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, emitir pronúncia favorável quanto ao pedido de receção provisória (parcial) das obras de urbanização relativas ao Loteamento com o Alvará nº 02/2022, assentando a mesma nas seguintes condições:

- 1. Deferir a receção provisória das obras de urbanização, nos termos do nº 1 do Artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de modo parcial.
- 2. Resultam excluídas desta receção as áreas ajardinadas constantes do Projeto de Arranjos Exteriores; sobre as mesmas, deverá a firma loteadora proceder à estabilização e qualificação de tais áreas, face aos trabalhos reclamados no Auto da vistoria realizada.
- 3. A receção de tais áreas deverá vir a ser equacionada após a data de 27.12.2023, decorrido o prazo de 1 (um) anos de manutenção contratualizada entre a firma loteadora e a firma que executou tais trabalhos, de acordo com a contratualização cuja cópia consta do processo; para o efeito e a partir de tal data, deverá a firma loteadora requerer a realização de nova vistoria.
- 4. Deverá ser dada satisfação integral ao que é reclamado nos pontos 1, 2 e 3 do Auto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5. Às obras de urbanização cuja receção provisória se propõe desde já, será aplicado o prazo de garantia de 5 (cinco) anos previsto no nº 5 do mesmo Artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.
- 6. Em consequência dos pontos anteriores e tendo presente a caução inicialmente fixada no valor de 1.052.142,63€ (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e três centimos), poderá esse valor – por enquanto garantido por hipoteca sobre bem imóvel propriedade da firma loteadora - ser reduzido em 85% do mesmo, nos termos da proposta constante de informação do Serviço de Fiscalização

(Assinatura)

Municipal, mantendo-se um valor remanescente de 157.821,39€ (cento e cinquenta a sete mil, oitocentos e vinte e um euros e trinta e nove centimos), o qual só poderá ser libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.



11. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de dezembro de 2022, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Joga & Brinca Sociedade Unipessoal Lda., do estabelecimento designado por "Joga & Brinca", sendo o montante total do apoio a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), atualizado ao coeficiente em vigor. - PG 983974

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Joga & Brinca Sociedade Unipessoal Lda., nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de dezembro de 2022.



DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 04 de janeiro de 2023, que remete para aprovação a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio pelo empresário Luís Alberto Dias Gonçalves Fernandes relativamente ao estabelecimento designado por "Concelho de Abrantes", sendo o montante total do apoio a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, ascende a 3.000,00€ (três mil euros), o que corresponde a um apoio mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), atualizado ao coeficiente em vigor. - PG 971809

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio por Luís Alberto Dias Gonçalves Fernandes relativamente ao estabelecimento designado por "Concelho de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 04 de janeiro de 2023.



DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 26 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a candidatura apresentada pela empresa Canguru Foods Lda,

com vista à instalação da sua atividade em Abrantes, para o desenvolvimento do projeto Bios MCN (Medical Cannabis Nurseries) - um fornecedor business-to-business (B2B) de clones de canábis "true-to-type" (T2T) e, para a qual, pretende a aquisição da Parcela B, Zona Industrial Sul" para posterior construção da sua unidade produtiva e laboratorial, prevendo a criação de 25 a 30 postos de trabalho até ao ano de 2028. – PG 989742

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 26 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, com a mesma data.

□□

DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de dezembro de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a retificação das Normas aprovadas para a Feira de S. Matias, nomeadamente no número 9 do artigo 15º, que por lapso de escrita, foi indicado que "*os lugares da Feira de S. Matias 2023 que não forem atribuídos serão objeto de novo sorteio, em que poderão participar os candidatos presentes...*" e que por proposta da comissão, o referido parágrafo foi retificado para: "*os lugares da Feira de S. Matias 2023 que não forem atribuídos serão objeto de novo procedimento de hasta pública, em que poderão participar os candidatos presentes...*" mantendo-se a restante parte do parágrafo. – PG 980522

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 27 de dezembro de 2022, nos termos e com os fundamentos da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, com a mesma data.

12. Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 19 de outubro de 2022, dando conta que contratualmente irão ficar sem fornecedor de energia elétrica em média tensão (MT) no final de dezembro de 2022, torna-se necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato. O contrato a celebrar será por um período de 12 meses ou até ao limite do valor da adjudicação. O valor do contrato não ultrapassará os 1.400.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. Considerando que o Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, solicita que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do referido diploma, a Câmara Municipal delegue no Conselho de Administração dos SMA a competência, que detém, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Mais solicita, a aprovação da assunção de compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal. – PG 969377

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência, para autorização da despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição, nos termos e com os fundamentos da informação do Diretor Delegado, datada de 19 de outubro de 2022.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação.

◎◎

SMA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 19 de outubro de 2022, dando conta que o atual contrato de fornecimento contínuo de combustível (gasóleo + gasolina), para as viaturas e outros equipamentos dos SMA, está a chegar ao seu término, pelo que se torna necessário iniciar os procedimentos pré-contratuais com vista à celebração de novo contrato. O contrato a celebrar será pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação. O valor do contrato não ultrapassará os 750.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. Considerando que o Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, solicita que ao abrigo do artigo 29.º do referido diploma, a Câmara Municipal delegue no Conselho de Administração dos SMA a competência, que detém nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do mesmo diploma, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Mais solicita, a aprovação da assunção de compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal. – PG 969423

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, na atual redação, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência, para autorização da despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição, nos termos e com os fundamentos da informação do Diretor Delegado, datada de 19 de outubro de 2022.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA


Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 10 de janeiro de 2023

(ok)
✓

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2023, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o parecer favorável ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – eucalipto – para ratificação.
 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – para aprovação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que nomeou como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função – para ratificação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde respeitante à empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, validado pela Coordenadora de

✓
-e

Segurança em obra da referida empreitada, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira – para ratificação.

- Reversão do imóvel cedido em direito de superfície em 2011, sítio na Rua da Eira, em Bioucas, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souto – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o processo relativo à concessão de espaço público com painéis publicitários (nas dimensões de 8mx3m e de 4mx3m), através de hasta pública – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa no montante de 500,00€ (quinhetos euros), para atribuição de apoio ao "Tramagal Sport União", pela participação do atleta Octávio Vicente no Campeonato do Mundo de Xterra, no dia 1 de outubro de 2022, em Itália – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para atribuição de apoio ao "Tramagal Sport União", pela participação do atleta Octávio Vicente no Campeonato Europeu de Xterra, no dia 13 de agosto de 2022, na Chéquia – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à "Casa do Benfica de Abrantes", tendo em conta a participação no Campeonato do Mundo de Biatle&Triatle disputado na Ilha da Madeira e no Campeonato do Mundo de LaseRun disputado em Lisboa – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT, relativa ao projeto, designado por "Educação Excelência no Médio Tejo" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT, no montante de 16.958,87€, relativa ao projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido de comparticipação de despesa apresentado pela CIMT, no montante de 4.692,76€, relativa ao projeto, designado por "Afirmação Territorial do Médio Tejo" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul,

Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, autorizou a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas pela utilização de sala do Estádio Municipal de Abrantes para Formação Profissional, entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023 – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à "Aventurirequinte - Associação", no âmbito da realização da prova da "4 Prova da Taça de Portugal de Ciclocrosse" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa no montante de 159,90€ (cento e cinquenta e nove euros e noventa céntimos), para atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Abrantes/Tomar, por danos causados em tenda que haviam disponibilizado ao Município aquando da realização do Festival da Juventude – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a despesa no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio, no valor de 500€ (quinhentos euros), a cada uma das instituições de solidariedade social (Santa Casa da Misericórdia de Abrantes – Lar e Centro de Dia; Centro Social Interparoquial de Abrantes – Domus Pacis e Centro Social de Alferrarede – Centro de Dia) que colaboraram na iniciativa Correio de Natal 2022 – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a nova versão do Programa de Procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza para as unidades de saúde", uma vez que se encontrava em falta cláusula relativa à prestação de caução, tendo-se procedido à sua inclusão – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a proposta de preço de 20,00€ (preço de capa), para venda do livro "Casa de Abrantes, Crónicas de resistência", da autoria do jornalista José Manuel Fernandes – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA." – para ratificação.

WT
-L

- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN)" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA." – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA." – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários do procedimento aberto para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", à firma "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA." e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a despesa para o lançamento da empreitada obra "Requalificação de Linhas de Água –



WT
e

Abrantes / Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos" – para ratificação.

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a proposta de Regulamento Interno dos Fundos Fixos de Caixa para 2023 – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a proposta de Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para 2023 – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o pedido de participação apresentado pelo Centro Social do Pessoal do Município, relativo às despesas incorridas com Magusto e Festa de Natal 2022 – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a despesa para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2023, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos" – para ratificação.
- Fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos trabalhadores do Município, para o ano de 2023 – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o mapa de fluxos de caixa do ano 2022, uma vez que os fundos disponíveis para janeiro têm de ser calculados até dia 5 de janeiro de 2023 e enviados à DGAL até dia 10 de janeiro de janeiro de 2023 – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a minuta do protocolo específico a celebrar entre o Município de Abrantes e o CRIA – Centro de Reabilitação e Integração de Abrantes, cujo objeto é a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), no concelho de Abrantes, que prevê o montante de 105.093,00€, a transferir para o CRIA em tranches mensais iguais – para ratificação.
- Procedimento tendente à elaboração do regulamento do SAAS, determinando que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento em conformidade com quadro legal aplicável – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 01 a 10 de janeiro de 2023, no âmbito das atividades artísticas e culturais para 2023 – para conhecimento.

WT
or

- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 10 a 23 de janeiro de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Plano de trabalhos ajustado para execução dos trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes para a instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias, engenheira – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o Projeto de Execução de “Requalificação da Escola EB1 N.º 2 para instalação de Creche em Abrantes” – para ratificação.
- Proposta de decisão sobre o pedido de receção provisória (parcial), relativa às obras de urbanização do loteamento tituladas pelo alvará 02/2022, sito na Avenida D. João I, em Abrantes, requerida por Isatel – Sociedade de Construções, Lda. – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Joga & Brinca Sociedade Unipessoal Lda., do estabelecimento designado por “Joga & Brinca” – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio pelo empresário Luís Alberto Dias Gonçalves Fernandes relativamente ao estabelecimento designado por “Concelho de Abrantes” – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a candidatura apresentada pela empresa Canguru Foods Lda, com vista à instalação da sua atividade em Abrantes, para o desenvolvimento do projeto Bios MCN (Medical Cannabis Nurseries) - um fornecedor business-to-business (B2B) de clones de canábis "true-to-type" (T2T) e, para a qual, pretende a aquisição da Parcela B, Zona Industrial Sul" para posterior construção da sua unidade produtiva e laboratorial, prevendo a criação de 25 a 30 postos de trabalho até ao ano de 2028 – para ratificação.

- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a retificação das Normas aprovadas para a Feira de S. Matias, nomeadamente no número 9 do artigo 15º, que por lapso de escrita, foi indicado que “os lugares da Feira de S. Matias 2023 que não forem atribuídos serão objeto de novo sorteio, em que poderão participar os candidatos presentes...” sendo retificado para: “os lugares da Feira de S. Matias 2023 que não forem atribuídos serão objeto de novo procedimento de hasta pública, em que poderão participar os candidatos presentes...” mantendo-se a restante parte do parágrafo – para ratificação.
- Delegação no Conselho de Administração dos SMA a competência, que detém, para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao procedimento de aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) – para aprovação.
- Delegação no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência, para autorização da despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao procedimento de aquisição de combustível (gasóleo + gasolina), para as viaturas e outros equipamentos dos SMA – para aprovação.

Abrantes, 06 de janeiro de 2023

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

PLANO DE ATIVIDADES 2023 //RESUMO de 10 de janeiro a 24 de Janeiro

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Academia 100 Fios – Oficinas TIC	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	10,11,12,16,17,18,19,24 de Janeiro 2023	10h00 - 11h00 14h00 - 15h30
UMA CASA GRANDE COM LIVROS E PESSOAS DENTRO	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	10, de Janeiro de 2023	1ª sessão - 10h00 2ª sessão - 14h00
HISTÓRIAS DA NOSSA TERRA	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	12 de Janeiro de 2023	10h00
BEBETECA- Concerto Pais e filhos	Cultura	Biblioteca Municipal António Botto e Edifício Pirâmide	14 de Janeiro de 2023	1ª sessão – 10h00 2ª sessão- 11h30
Projeto CIA	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	16,23 de Janeiro de 2023	14h30-17h30
SESSÃO LITERÁRIA EUGÉNIO DE ANDRADE	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	17 de Janeiro de 2023	10h00 14h00 18h00
ENCONTRO COM RENATO ALVES	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	21 de janeiro de 2023	11h00
CONTEM-ME HISTÓRIAS!	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	24 de Janeiro de 2023	10h00 14h00
Formação em Contexto de Trabalho dos Alunos do Curso Profissional de Artes do Espetáculo	Cultura	Biblioteca Municipal António Botto e Edifício Pirâmide	3 de Janeiro a 21 de Março de 2023	10h00-13h00 14h00-17h00
EXPOSIÇÃO de LUÍS PAULO COSTA - DOIS CAFÉS	Património	MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte	17 setembro 2022 a 12 fevereiro 2023	10h00-12h30 14h00-17h30 de terça a domingo
EXPOSIÇÃO de MARTIM BRION - O QUE FAZER?	Património	MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte	17 setembro 2022 a 12 fevereiro 2023	10h00-12h30 14h00-17h30 de terça a domingo
Exposições Temporárias - Sala A: "Rio" de Mestre José Pimenta Curadoria Sara & André	Património	MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte	08 outubro 2022 a 26 fevereiro 2023	10h00-12h30 14h00-17h30 de terça a domingo

3

Exposições Temporárias - Sala B e C: "As minhas arqueologias" de Heitor Figueiredo Curadoria Hugo Dinis	Património	MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte	08 outubro 2022 a 26 fevereiro 2023	10h00-12h30 14h00-17h30 de terça a domingo
EXPOSIÇÃO dos Alunos do Atelier do Massimo Esposito Carlos Saramago "Linguagem surrealista por um fio" Curadoria Massimo Esposito	Património	Quartel da Arte Contemporânea de Abrantes	De 3 dezembro a 7 de janeiro 2023	



SERVIÇOS MUNICIPAIS
PLANO DE ATIVIDADES 2023

RESUMO QUINZENAL DE 10. JANEIRO A 23. JANEIRO

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
XXX TAÇA VALE DO TEJO ORGANIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ABRANTES / ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM	DESPORTO	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES	21.JANEIRO	1ª SESSÃO 09H45 // 2ª SESSÃO 15H45
TAÇA DE PORTUGAL – ORIENTAÇÃO ORGANIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ABRANTES / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO / CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA	DESPORTO	ETAPA 1 (MÉDIA) - ARRECIADAS ETAPA 2 (SPRINT) – ABRANTES (CENTRO HISTÓRICO) ETAPA 3 (MÉDIA) - TRAMAGAL	21.JANEIRO 21.JANEIRO 22.JANEIRO	09H00 16H00 09H00
JORNADA DE APURAMENTO DE CATEGORIAS ORGANIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ABRANTES / ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM	DESPORTO	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES	22.JANEIRO	1ª SESSÃO 09H30 // 2ª SESSÃO 15H30